

DESPACHO**N/Ref.** • 8/2025**DATA** • 11/03/2025

No âmbito do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e considerando que:

1. O GPEARi detém dados sensíveis e deve assegurar que todas as operações estão em conformidade com a legislação e protegidas contra ameaças cibernéticas;
2. O GPEARi tem em curso atividades, no âmbito da migração do domínio @gpear.gov.pt para Microsoft 365, e migração de Teams do domínio gpearimfgov.onmicrosoft para o domínio @gpear.gov.pt, atividades que importa acompanhar,

Designo, nos termos e para os efeitos culminados no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, com efeitos a 01 de abril de 2025, o técnico de sistemas e tecnologias de informação Rui Miguel do Amaral Ferreira, para exercer funções de coordenação das referidas atividades em curso, pelo período de dois anos, com direito a um suplemento remuneratório no montante de EUR 150,00, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do mesmo diploma.

O presente despacho é afixado na Divisão de Sistemas de Informação e Recursos e inserido no portal do GPEARi.

José Carlos Azevedo Pereira
Diretor-Geral